



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Comissão Permanente de Licitação - COPEL PORTARIA N.º 0441/2010, DE 11 DE MARÇO DE 2010

Folha: 0001

Data: 18/06/2010

Licitação nº: 030 /2010

Modalidade: Carta Convite

PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

| | | | | |
|-------------|-----------|-----------|----------|---------------------|
| Fornecedor: | Endereço: | Telefone: | CPF/CGC: | Inscrição Estadual: |
|-------------|-----------|-----------|----------|---------------------|

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO DE JARDINAGEM)

Unid. Requisitantes:

| Item | Código/Descrição do Bem | Tipo Mat. | UF | Quant. | Preço Unitário | Preço Total | Marca/Modelo | Pzo.Ent |
|------|---|-----------|----|--------|----------------|-------------|--------------|---------|
| 001 | 91069 CORTADOR, de grama, a gasolina, motor com no mínimo 2 tempos, potência mínima 3,5 HP, regulagem de altura, cabo dobravel, lâmina em aço SAE 1045, com coletor de grama. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. SETOR SOLICITANTE: ASSESSORIA DE OBRAS | Perm. | UN | 2 | | | | |

Observação:

1. Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04. Bairro Universitário - Prédio do Almoarifado Central- CEP: 45.083-900

1.1 Especificações para elaboração da proposta de preços

1.1.1 A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta.

1.1.2 A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.

1.1.3 Nas compras de material permanente todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados.

1.1.4 Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

1.1.5 O prazo de garantia do produto será de 90 (noventa) dias (a garantia legal mínima para produtos duráveis é de 90 dias (art. 26, II do CDC).

1.1.5.1 A garantia deverá ser comprovada por ocasião da assinatura do contrato, mediante certificado expedido pelo fabricante do produto, o qual contemplará o período mínimo solicitado.

1.1.5.2 Optando o licitante por ampliar o prazo de garantia ofertado no certificado, deverá apresentar em conjunto a autorização expressa do fabricante permitindo esta ampliação.

| | | | | | |
|--|-------------------|----------|---------------------|--|--|
| FORNECEDOR | Validade Proposta | Garantia | Assistência Técnica | Propomos o fornecimento dos materiais conforme as condições gerais do Edital | |
| | | | | Data: ___/___/___ Ass/Carimbo: | |
| LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS Comissão Permanente de Licitação - UESB | | | | APRESENTAR | PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS |
| 18/06/2010 10:35:15J.E.S.B - Vitória da Conquista | | | | Catálogo | ADALBERTO COSTA JÚNIOR Presidente da COPEL |